



**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 020/CMDCA/2019 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juína – CMDCA juntamente com a Comissão Eleitoral do Processo Unificado Eleitoral para membros do Conselho Tutelar de Juína/MT, no uso de suas atribuições.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -RETIFICAR** a Resolução Nº020/CMDCA/2019 de 17 de setembro de 2019, publicada em Diário Oficial do TCE-MT e no site da prefeitura de Juína-MT, referente ao dia, horário e local onde estará disponibilizadas as Urnas para votação dos/as eleitores/as durante o Processo Unificado Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Juína/MT, vem alterar o **HORÁRIO DE VOTAÇÃO** ficando:

- a) **Horário: 08 horas às 13 horas**
- b) **Local: CEFAPRO**
- c) **Dia: 06/10/2019 ( DOMINGO)**

**Art. 2º** - Definir que de acordo com normativa do CMDCA poderão votar apenas os/as eleitores/as APTOS, conforme a listagem disponibilizada pelo Cartório Eleitoral de Juína-MT e que apresentarem documento com foto, a apresentação do Título de Eleitor será facultado.

**Artigo 3.º** - Esta retificação de resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 19 de setembro de 2019.

**Pedro Salvador Neto**  
Presidente do CMDCA

**Membros da Comissão Eleitoral:**

Rosimeire Oliveira Brindarolli

Roseli Cardoso

Ronildo Simões Silva